

**PORTARIA**

**Nº 31/2019**

*Dispõe sobre atribuição de gratificação."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

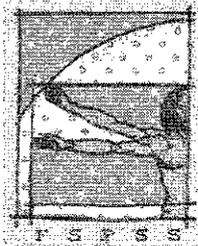
**Considerando** a organização administrativa disciplinada na lei Complementar 225/2017, que alterou o artigo 23, da Lei Complementar 168/2013 de criação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Atribuir, a Guilherme Hartog Gimenes**, empregado público do quadro de pessoal suplementar, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação por desenvolver as atividades de Coordenação dos setores de Almoxarifado, Patrimônio, Transporte e Manutenção da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Parágrafo único:** O percentual da gratificação é de 40% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade exigido pelo cargo.

**Artigo 2º** - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. nº 2º da Resolução nº 32 do Conselho Curador, de 12/03/2018, retroagindo seus efeitos à 15/03/2019.

São Sebastião, 22 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra